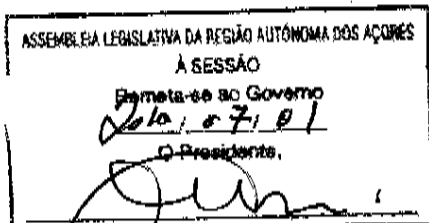


N.º: Gp1054-IX
Proc.º: 39.01.02.05
Data: 01.07.2010



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Evento da eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal

Considerando que no próximo mês de Setembro vai proceder-se à eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal;

Considerando que este evento de dimensão nacional irá realizar-se na ilha de São Miguel;

Considerando que este projecto envolve um investimento de sete milhões de euros e que tem o alto patrocínio do Governo Regional dos Açores;

Considerando que, recentemente, o Secretário Regional da Economia comunicou que o lugar da realização do evento já não seria a Lagoa das Sete Cidades, mas outro a anunciar oportunamente, invocando razões de ordem técnica;

Considerando que do ponto de vista económico este evento pode trazer avultadas mais-valias para o empresariado regional;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quais são as razões de “ordem técnica” que estão na base da decisão de não realizar o evento da eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal na Lagoa das Sete Cidades?
- 2 – Tendo este evento o alto patrocínio da Região qual é o montante financeiro empregue pelo Governo Regional para a promoção e realização deste evento?
- 3 – Que envolvimento irão ter as empresas dos Açores em relação a este evento?
- 4 – Que sectores empresariais vão ser envolvidos?
- 5 – Que montantes vão ser disponibilizados a estas empresas?



O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2646 Proc. Nº 54.01.00
Data: 10.07.01 Nº 288/1X